



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.327 , DE 12 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 33.224/03,

DECRETA:

Art. 1º A representação dos SINDICATOS DOS EMPREGADOS junto ao Conselho Municipal de Saúde, de que trata o art. 1º do Decreto nº 10.126, de 22 de dezembro de 2003, alterado pelos Decretos nºs 10.159/04, 10.168/04, 10.221/04 e 10.275/04, passa a ser a seguinte:

"Art. 1º -

XVI – SINDICATO DOS EMPREGADOS

T – Marcos Galdini
 S – Aparecido João Peratelli
 T – Carlos José da Costa
 S – Adilson Alvarenga"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Julho de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 12 de Julho de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA